



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

A necessidade da contratação de uma empresa especializada em construção civil para a reforma do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no município de Carmo do Paranaíba se faz imperativa sob a perspectiva do interesse público. O CRAS desempenha um papel fundamental na promoção da assistência social e no amparo às famílias em situação de vulnerabilidade na comunidade. No entanto, as instalações atuais enfrentam sérios problemas estruturais, comprometendo a segurança dos usuários e a eficácia dos serviços prestados. A reforma se faz necessária não apenas para garantir a integridade física do prédio, mas também para proporcionar um ambiente adequado e acolhedor, que promova o bem-estar e a dignidade dos cidadãos atendidos. A contratação de uma empresa especializada garantirá a execução de obras de qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando assim que o CRAS possa continuar desempenhando seu importante papel de apoio social à comunidade de forma eficiente e eficaz.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

O projeto está incluso no PCA 2024.

3. Requisitos da contratação

Para a contratação da empresa para a reforma do CRAS, serão estabelecidos padrões mínimos de qualidade de alto padrão, garantindo que a obra atenda aos requisitos técnicos e estéticos necessários para proporcionar um ambiente adequado e confortável aos usuários. A utilização do catálogo eletrônico de padronização, com referências do SINAPI e SETOP, será adotada para garantir transparência e eficiência na definição de preços e na escolha dos materiais e serviços a serem utilizados. Embora a obra não possua natureza continuada, serão adotados critérios e práticas de sustentabilidade, como a utilização de materiais eco-friendly, o aproveitamento de recursos naturais, como a água da chuva, e a implementação de medidas para redução do consumo energético, visando minimizar o impacto ambiental e promover a sustentabilidade ao longo do ciclo de vida do CRAS.

4. Estimativas das quantidades

O levantamento dos quantitativos da obra foi feito com base no projeto arquitetônico e estão especificados na Memória de Cálculo e novamente apresentados na Planilha Orçamentária.

5. Levantamento de mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Dentre as alternativas possíveis para a contratação da empresa responsável pela reforma do CRAS, a opção pela concorrência eletrônica se deve à sua capacidade comprovada de promover a economia de recursos públicos, agilidade na seleção do fornecedor mais adequado, ampla participação de empresas concorrentes, transparência no processo de contratação e facilidade de gestão e fiscalização do contrato. Esses aspectos técnicos e econômicos foram determinantes para assegurar a eficiência e transparência na execução da obra.

6. Estimativa do valor da contratação

O levantamento dos valores da obra foi feito com base no projeto arquitetônico e estão especificados na Planilha Orçamentária e estão referenciados pelas Planilhas SINAPI e SETOP e orçamentos específicos de alguns materiais não citados nas planilhas, com valor total da obra no valor de R\$ 211.865,38 (duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito reais).

7. Descrição da solução como um todo

A contratação de uma empresa especializada em construção civil é essencial para a execução eficiente do projeto, garantindo a qualidade e segurança das obras realizadas. Além disso, é importante que a empresa contratada tenha experiência comprovada em projetos similares, incluindo conhecimento das normas e regulamentos específicos relacionados à assistência social e acessibilidade.

Durante a reforma, é fundamental priorizar medidas que visem à acessibilidade, conforto e segurança dos usuários do CRAS, incluindo a instalação de rampas, corrimãos, banheiros adaptados e adequações para facilitar o acesso de pessoas com deficiência. Também é importante considerar aspectos relacionados à qualidade do ambiente interno, como iluminação, ventilação e isolamento acústico, para proporcionar um espaço acolhedor e funcional.

Após a conclusão da reforma, é necessário estabelecer um plano de manutenção preventiva e corretiva, com a realização de inspeções periódicas para garantir a conservação das instalações e equipamentos. Além disso, a contratação de serviços de assistência técnica pode ser necessária para lidar com eventuais problemas emergenciais ou garantir o funcionamento adequado de sistemas específicos, como os de climatização ou segurança.

Em resumo, a solução para a reforma do CRAS em Carmo do Paranaíba abrange desde a avaliação inicial das condições até a execução das obras e implementação de medidas de manutenção e assistência técnica. Ao priorizar a qualidade, segurança e acessibilidade do espaço, essa abordagem visa a promover um ambiente acolhedor e funcional para o atendimento das necessidades da população assistida, demonstrando um compromisso efetivo com o interesse público e o bem-estar da comunidade.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A escolha de não parcelar a contratação da empresa para a reforma do CRAS é justificada por diversos fatores técnicos, econômicos e administrativos que visam garantir a eficiência e a qualidade na realização da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Em primeiro lugar, o parcelamento da contratação pode acarretar um aumento significativo nos custos administrativos, como a elaboração de diversos processos licitatórios e a gestão de múltiplos contratos, o que poderia comprometer o orçamento disponível para a reforma do CRAS.

Além disso, o parcelamento poderia impactar negativamente no cronograma da obra, prolongando o tempo de execução e, conseqüentemente, retardando a disponibilização do espaço para a comunidade. Isso poderia gerar transtornos e insatisfação entre os usuários e familiares que necessitam dos serviços.

Dessa forma, a opção pelo não parcelamento da contratação da empresa para a reforma do CRAS se fundamenta na busca pela otimização dos recursos disponíveis, na agilidade na execução da obra e na garantia da qualidade e eficiência no atendimento às necessidades da comunidade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Economicidade:

Redução de Custos: Processo de contratação transparente e competitivo para minimizar despesas.

Otimização de Recursos: Gestão eficiente para melhor aproveitamento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Sustentabilidade Financeira: Planejamento considerando custos imediatos e de manutenção a longo prazo.

Aproveitamento dos Recursos Humanos:

Emprego Local: Priorização da contratação de mão de obra local para impulsionar a economia da comunidade.

Gestão Eficiente: Estratégias para aumentar a produtividade e engajamento dos trabalhadores.

Valorização Profissional: Reconhecimento e valorização dos profissionais envolvidos na obra.

Aproveitamento dos Recursos Materiais:

Planejamento Preciso: Evitar desperdícios por meio de um planejamento detalhado dos materiais necessários.

Sustentabilidade Ambiental: Escolha de materiais sustentáveis para reduzir o impacto ambiental.

Controle de Estoque: Sistemas eficientes para garantir disponibilidade de materiais e evitar atrasos na obra.

Em resumo, os resultados pretendidos para a reforma do CRAS visam garantir a economicidade na utilização dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade do projeto e para o atendimento das necessidades da comunidade de forma eficaz e responsável.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Antes da celebração do contrato para a reforma do CRAS, a administração deve tomar providências essenciais, incluindo:

Análise de Viabilidade Financeira: Avaliação dos recursos disponíveis para garantir a viabilidade econômica da obra.

Planejamento da Contratação: Definição da modalidade de contratação, elaboração do edital de licitação (se aplicável) e estabelecimento dos critérios de seleção da empresa contratada.

Capacitação de Servidores: Avaliação da necessidade de capacitação para fiscalização e gestão contratual, garantindo a eficiência no acompanhamento da obra.

Elaboração de Plano de Fiscalização: Definição das atribuições dos fiscais e dos procedimentos de acompanhamento da obra.

Definição de Indicadores de Desempenho: Estabelecimento de indicadores para avaliar a qualidade e o cumprimento dos prazos da obra.

Proteção Ambiental e Regularização Legal: Obtenção das licenças ambientais e autorizações necessárias para garantir o cumprimento da legislação ambiental.

Planejamento da Comunicação: Estabelecimento de um plano de comunicação para manter a transparência com a comunidade local sobre o andamento da obra.

Ao adotar essas providências de forma criteriosa e antecipada, a administração assegurará uma gestão eficiente e responsável do contrato de reforma do CRAS, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos e para a satisfação da comunidade atendida.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há outras contratações atualmente em curso que se relacionem diretamente com a reforma do CRAS. Esta obra é um projeto independente, sem relação de interdependência com outras contratações ou empreendimentos em desenvolvimento pela administração pública. A reforma do CRAS é um projeto singular, planejado e executado de forma autônoma, com o objetivo específico de atender às necessidades da comunidade local.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

A reforma do CRAS pode ter impactos ambientais, como desmatamento, geração de resíduos e consumo de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, é importante preservar áreas verdes, gerenciar os resíduos de forma adequada, priorizar a eficiência energética e estabelecer um plano de logística reversa para reciclagem de materiais. Essas medidas ajudam a reduzir o impacto ambiental da obra, promovendo um desenvolvimento sustentável.

13. Declaração de viabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Estudo Técnico Preliminar

Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

Com base nas informações levantadas, incluindo os possíveis impactos ambientais, requisitos de eficiência energética e medidas mitigadoras, concluímos que a reforma do CRAS é viável e adequada para atender às necessidades da comunidade local.

Considerando os potenciais impactos ambientais, serão implementadas medidas eficazes de preservação ambiental, como a preservação de áreas verdes, o gerenciamento adequado de resíduos e a priorização da eficiência energética.

Além disso, a análise de viabilidade financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a realização da obra, garantindo a sustentabilidade econômica do projeto.

A capacitação dos servidores para fiscalização e gestão contratual assegurará o acompanhamento eficiente da obra, enquanto a escolha da concorrência eletrônica como modalidade de contratação promoverá a economia de recursos públicos e a transparência no processo licitatório.

Portanto, diante da análise detalhada dos aspectos técnicos, ambientais, financeiros e administrativos, concluímos que a contratação para a reforma do CRAS é adequada e contribuirá significativamente para o atendimento das necessidades da população de Carmo do Paranaíba.

14. Data e assinaturas

Carmo do Paranaíba, 04 de Abril de 2024

Arthur Araújo Quaresma Lemos
Engenheiro Civil
CREA-MG: 234.344/D